



PROCESSO CONTROLE INTERNO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 9/2019-000010

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
INJETÁVEIS DE USO COMUM PARA
SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.**

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente atuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":

2. Consta em fls. 04, indicação da dotação orçamentária, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55. V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

3. Consta em fls. 40, autorização de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

4. Contas em fls. 43 a 106, minuta do Edital e anexos, devidamente aprovado pelo parecer jurídico constante em fls. 108 a 109, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;

5. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta aviso de licitação, aviso de retificação. (fls. 110 a 111);

Art. 21. "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: "
III – "quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; "

6. Documentos de credenciamento juntados em fls. 185/440, todos com vigência e aptos a comprovar o que previsto no edital;

7. Ata de abertura do pregão presencial 9/2019-000010 SRP/PMSDC. As fls. 441 a 444, com a devida correção de transcrição da data em Ata de Abertura, as fls. 445.

8. Original das propostas e documentos que os instruem constantes em fls. 446/829;

9. Constam em fls. 830/1085 habilitação jurídica e financeira das empresas: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA ***** R C ZAGALO & CIA LTDA – EPP ***** XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO A.M.C.H EIRELI-ME ***** E. T. MARQUES EIRELI -ME ***** J C A PARENTE ***** PONTES HOSPITALAR LTDA.

10. A licitação teve sessão de habilitação na data de 14/02/2019. Fls. 441 a 445.

11. A sessão de habilitação e julgamento das propostas comerciais foi realizada na data de 12/03/2019, ocasião em que nada foi interposto ou questionado e o resultado encaminhado para os procedimentos finais (FLS. 1086 a 1135);

12. O TERMO DE ADJUCAÇÃO se encontra presente às fls. 1141 a 1147.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

13. O valor ofertado pela empresa licitante às fls. 1086 a 1135, atende aos parâmetros de mercado.

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 24 de abril de 2019.

Julio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno

Decreto nº021/2019-GP/PMSDC